



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Altera o Horário de Início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Valério do Sul.

Egon Aloisio Ludwig, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que o Plenário APROVOU e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 87 e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. É alterado o início das Sessões Ordinárias para as 19 h (dezenove horas), a partir do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL, EM 28 DE MAIO DE 2020.

Ver. Egon Aloisio Ludwig
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Valério do Sul/RS, a matéria que tem por a alteração do Início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando que os dias estão ficando mais longos e o tradicional horário de início das sessões (20 horas) já está escuro a um bom tempo, em face da aproximação do inverno.

Com a alteração do horário de início das Sessões, vem também a propiciar a facilitação da comunidade a participar do processo legislativo, com a sua participação nas Sessões Ordinárias.

Portanto, dirigimo-nos aos nobres edis, solicitando empenho na aprovação da presente matéria.

São Valério do Sul/RS, 18 de maio de 2019.

Vereador Egon Aloisio Ludwig

Presidente